

L E I Nº 9.043, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

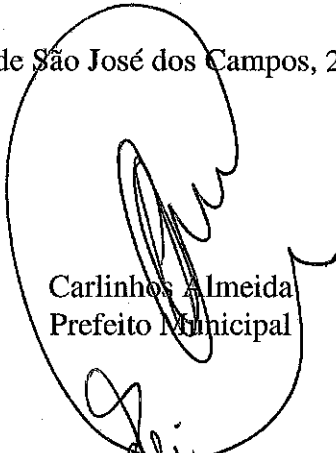
Declara de utilidade pública a Associação de Estudos Filosóficos de São José dos Campos - Jardim Satélite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Estudos Filosóficos São José dos Campos - Jardim Satélite.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

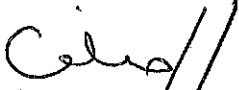
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Célio da Silva Chaves
Secretário de Educação




Rosângela Sossolote Rosim
Secretária de Desenvolvimento Social




Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa


(Projeto de Lei nº 366/13 de autoria do Vereador Professor Calasans Camargo)

